



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46,237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — Nº 36

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 1971

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 62/DG — Designar o Engenheiro TC. 602. 22.B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., João Lins de Barros Guimarães para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Fiscalização do 3º Distrito Ferroviário, vago em virtude da aposentadoria da Engenheira Esmeraldina Pereira da Silva. — *Horácio Madureira.*

PORTARIA Nº 73, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1971

O Diretor-Geral Substituto do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Acrescentar a expressão "por cabeça", logo após a importância de Cr\$ 1.000,00 constante do texto da instrução referente ao item "Cálculo de frete", do Capítulo VI — Animais — página 26 da Pauta de Classificação e Condições Gerais de Transportes — CGT-5, aprovada pela Portaria nº 330/DG, de 12-3-70. — *Alvaro Gomes Barbosa.*

### 2º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 3, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1971

O Chefe do 2º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

A vista do parecer do Engenheiro Chefe da Seção de Fiscalização do 2º D.F., autorizar o estabelecimento de duas (2) travessias aéreas, sendo uma de alta tensão (13.200 volts) e outra em baixa tensão (220 volts), no km 127+119 e km 127+231, respectivamente, na linha Sul da V.F.F.L.B. — 4ª Divisão Leste sob a responsabilidade da Empresa de Pavimentação e Terraplenagem Ltda. (EMPATE). — *Santorino Levita.*

PORTARIA Nº 32, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1970

O Chefe do 2º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

A vista do parecer do Engenheiro Chefe da Seção de Fiscalização do 2º DF, autorizar a passagem do tubo de abastecimento de água no km 15+870m, entre as estações de Paripe e Aratu linha Tronco da VFFLB — 4ª Divisão Leste, sob a responsabilidade da Companhia de Cimento Salvador. — *Santorino Levita.*

### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### 3º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 1971

O Chefe do 3º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar a 3ª Divisão Nordeste — RFFSA, a transformar em Parada a

Estação de Itamatai, situada no km 257,155, da Linha Tronco Norte, no Estado da Paraíba. — *Roberto Freyre Costa, Chefe Eventual.*

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

##### GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

##### DESPACHO DO GERENTE

De 12.2.71, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

Sociedade Distribuidora

— *Alteração contratual.*

A-70/3073 — RENTASUL — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumentos de 8.1 e 30.12.70.

DESPACHO DO GERENTE

De 12.2.71, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

— *Sociedade Corretora*

— *Mudança de denominação — reforma de estatuto.*

A-70/4041 — Ferraz Schmidt S. A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários para Cia. Real — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários. A.G.E. de 30.11.70.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 1.944, DE 19 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.868, de 20-11-70, que passa a prevalecer, com os seguintes termos:

1º) Aposentar nos termos do item II, do artigo 101 e item II do artigo 102, da Nova Constituição do Brasil, de 17-10-69, o Auxiliar Rural P-209.3. Arthur Victor de Oliveira, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula número 1.819.128, lotado no Posto de Controle e Fiscalização (POCOF) de Antonina, Estado do Paraná, com os proventos proporcionais a 24 (vinte e quatro) anos de serviço à razão de 1/35 (um trinta e cinco) avos por ano.

2º) Este ato retroage em seus efeitos a partir de 25-3-70. — *Milton de Almeida Peixoto.*

PORTARIA Nº 1.957, DE 28 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente-Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve:

Aposentar nos termos do item II, do artigo 101 e item II do artigo 102, da Nova Constituição do Brasil, de 17-10-69, o Auxiliar Rural P-209.3, Abílio de Arruda Leite, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula nº 1.921.142, lotado na Floresta Nacional de Capão Bonito, Estado de São Paulo, com os proventos proporcionais a 16 (dezesesseis) anos de serviço à razão de 1/35 (um trinta e cinco) avos por ano.

PORTARIA Nº 1.960, de 29 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente-Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve:

Aposentar nos termos do item III do artigo 176, da Lei nº 1.711-52,

combinado com o item III, do artigo 178, da mesma Lei, o Inspetor Classificador do Mate P-607.12-A, Antônio Lubi, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, matrícula nº 1.095.691, lotado na Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul.

PORTARIA Nº 1.963, DE 1 DE FEVEREIRO DE 1971

O Presidente-Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve:

1º) Dispensar, a pedido, Ivan Ferreira do Amaral e Silva Filho, do cargo em comissão, símbolo S.C, de Assessor de Polícia Florestal, para o qual fora designado pela Portaria nº 1.260, de 9-1-70.

2º) Este ato retroage em seus efeitos à data de 7-1-71.

PORTARIA Nº 1.965, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1971

O Presidente-Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve:

Aposentar nos termos do artigo 176, item III, da Lei nº 1.711-52, combinado com o artigo 178, item III, da mesma Lei, o Médico TC-801.22-B, Chaim Welczel, matrícula nº 1.558.128, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Central. — *Milton de Almeida Peixoto.*

PORTARIA Nº 1.967, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1971

O Presidente-Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve:

Substituir na Portaria nº 1.940, de 14-1-71, a Taquígrafa AF-501.14-B, Nilza de Castro Luz, pelo Secretário do Diretor do Departamento de Economia Florestal, símbolo 4-F, Romulo Parente Corrêa. — *Milton de Almeida Peixoto.*

PORTARIA Nº 1.961, DE 23 DE JANEIRO DE 1971

O Presidente-Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67, resolve:

1º) Anular a Portaria nº 1.963, de 23-12-70, por ter saído com incorreções.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel destinado o apergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emenda ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas apenas em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação até o quinto dia útil subsequente à publicação.

4) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso, o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre ..... Cr\$ 30,00  
Ano ..... Cr\$ 60,00

Exterior

Ano ..... Cr\$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre ..... Cr\$ 22,50  
Ano ..... Cr\$ 45,00

Exterior

Ano ..... Cr\$ 50,00

### PORTE AEREO

Mensal . Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual ... Cr\$ 204,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

7) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

2º) Colocar à disposição do Ministério da Agricultura, de acordo com o Decreto nº 61.776, de 24-11-67, o Procurador de 3ª Categoria, Nivaldo Orlando Souza Richter, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, deste Instituto, a fim de Chefiar a Representação da Consultoria Jurídica daquele Ministério, no Estado de Santa Catarina. — Milton de Almeida Peixoto.

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

### PORTARIAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 80 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73, § 2º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Irecê Gomes Ferreira, Datilógrafo, nível 7-A, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, ora à disposição da SUDEPE, para substituir a Secretária do Departamento Geral de Administração da SUDEPE, em seus impedimentos eventuais e legais.

Nº 81 — Designar o Sr. Alcides Fernando Machado da Silva, funcionário do Banco do Brasil S.A., posto à disposição desta Autarquia, para exercer os encargos de Assessor do Departamento de Operações desta Superintendência, atribuindo-lhe a gratificação mensal prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1968.

Nº 82 — Dispensar Arthur Ramos de Vargas, Médico "21", dos encargos de Chefe da Seção de Diagnóstico e Tratamento, a partir de 12 de janeiro do ano corrente.

Nº 83 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73, § 2º da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio Maia Pastana, Farmacêutico 22-C, para substituir o Diretor da Divisão de Assistência Social da SUDEPE, em seus impedimentos eventuais e legais.

Nº 85 — Designar, de acordo com os artigos 72 e 73, § 2º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jucy dos Anjos, Fiscal Arrecadador, nível "9", para substituir o Agente da SUDEPE, em Itajaí — SC, durante o período de férias do Titular. — Fernando Araújo Santos.

### PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 86 — Conceder dispensa ao Senhor Augusto Fleiuss Calvet dos encargos de Delegado Regional da SUDEPE em Brasília — D.F.

Nº 87 — Conceder dispensa a Moacyr Machado, Armazenista "10", do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, ora à nossa disposição, dos encargos de Chefe do Setor de Operações da Delegacia Regional SUDEPE em Brasília — D.F. — Fernando Araújo Santos.

### PORTARIA Nº 88, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente Substituto da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Delegar competência ao Sr. Joel Pereira da Costa, Agente no Estado da Bahia, para assinar escritura definitiva de venda, ao Sr. Antônio Fernandes dos Santos, do barco de pesca denominado "Superintendente João Cláudio", podendo, para tal fim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel

desempenho deste mandato. — Alfred Chucri Salomão.

### PORTARIAS DE 12 DE FEVEREIRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto número 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 89 — Conceder dispensa a Alexandre de Almeida Motta, dos en-

cargos de Administrador do Edifício da Sede, desta Superintendência.

Nº 90 — Designar José Rodrigues Milagres, Guarda "8", para exercer os encargos de Administrador do Edifício da Sede desta Superintendência, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Decreto nº 58.083, de 23 de março de 1966, ficando em decorrência dispensado dos encargos de Chefe da Turma de Vigilância. — Fernando Araújo Santos.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 33, de 1971

### PORTARIAS COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.904, de 2 de fevereiro de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Nelson Tosté Parreira, nº 227.061, Eletricista-Instalador, nível 9; número 1.908, de 2 de fevereiro de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Wadih Zidan, número 305.537, Médico, nível 22; número 1.911, de 4 de fevereiro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de dezembro de 1970, Carlos Ferreira Lima, nº 419.256, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 1.912, de 5 de fevereiro de 1971 — Concede aposentadoria por incapacidade, a Carlos Teixeira Dias, nº 101.135, Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 9.

### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 366, de 29 de janeiro de 1971 — Retifica na Portaria RRJG-307-70,

publicada no BS/INPS 213-70, o nome da servidora Cléne da Silva Rodrigues para Cléne da Silva Velasco; nº 374, de 1 de fevereiro de 1971 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SF-602.28-70, Lais Frota de Souza, nº 213.052, Escrevente-Datilógrafa, interina, nível 7.

### COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº 1.418, de 8 de fevereiro de 1971 — Exonera, a pedido, a partir de 1 de março de 1971, Antônio Ignacio da Silva, nº 301.361, Auxiliar de Enfermagem, nível 15; número 1.419, de 8 de fevereiro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 18 de dezembro de 1970, Maria de Lourdes Siqueira do Amaral, nº 219.865, Oficial de Administração, nível 12; nº 1.420, de 8 de fevereiro de 1971 — Exonera, a pedido, a contar de 1 de dezembro de 1970, Aida Ramos de Margerie, nº 601.673, Oficial de Administração, nível 12; nº 1.421, de 8 de fevereiro de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Henrique Prudente Junqueira Reis, nº 420.412, de serviço, a João Ferreira, nº 303.439, Médico, nível 22;

№ 1.423, de 8 de fevereiro de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ruy Vaz Solheiro; número ... 102.933, Zelador, nível 8.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

№ 225, de 5 de fevereiro de 1971 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Margarida Suely Poubel de Faria, nº 608.667, Telefonista, nível 7. — *Oswaldo H. L. de F. Barata*, Diretor da Divisão de Divulgação Documentação e Biblioteca (GDD).

#### Relação INPS n.º 34, de 1971

##### PORTARIAS DO PRESIDENTE

№ 797, de 10 de fevereiro de 1971 — Exonera, a partir desta data, conforme pedido protocolado sob o número 2.223.509-71, Célio Torreão Campos, nº 485.043, do cargo em comissão de Diretor-Financeiro, símbolo 2-C.

##### Determinações de Serviço

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

№ 704, de 3 de fevereiro de 1971 — Dispensa, a pedido, Euclides Gomes da Silva, número 606.198, da função gratificada de Agente, símbolo 7-F, em Arapiraca.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA GUANABARA

№ 6.883, de 29 de janeiro de 1971 — Dispensa, a partir de 1 de fevereiro de 1971, Uraceli de Almeida Rodrigues dos Santos, nº 301.169, da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal (F), símbolo 3-F, na RGBG, e designa Gilberto Lima Vieira Amante, nº 309.642, para exercer a referida função; nº 6.938, de 5 de fevereiro de 1971, — 1) Dispensa, a pedido, a partir desta data, Lydia Rodrigues Figueiredo, nº 410.237, da função gratificada de Encarregado de Turno Matutino (I), símbolo 9-F, na RGBG, designando-a para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Recuperação de Material do Conjunto Residencial de Del Castilho (C), símbolo 6-F, com atribuições de Encarregado de Preparo de Pagamento, no BGPP; — 2) designa Werther Paes do Nascimento, número 803.975, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turno Matutino (I), símbolo 9-F, com atribuições de Responsável pela Turma de Controle do FGTS, no BGPP; nº 6.941, de 5 de fevereiro de 1971 — Torna sem efeito na DTS/RGB-6.010-70, publicada no BS/INPS 225-70, a designação de Waldomiro Silveira Carvalho, nº 418.121, para exercer a função gratificada de Chefe de Farmácia (I), símbolo 3-F, na RGBM/GBMA.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

№ 2.135, de 3 de fevereiro de 1971 — Designa Cláudio de Almeida, número 401.903, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material (T), símbolo 6-F, na Coordenação de Serviços Gerais e do Patrimônio, com atribuições de Chefe da Seção de Guarda de Material de Administração, dispensando-o, em consequência, da função gratificada de Encarregado do Setor de Material (I), símbolo 11-F, a partir da data da posse.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

№ 3.459, de 1 de fevereiro de 1971 — Nomeia Amilton Tavares Suhett, nº 881.035, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Assistência Médica (T), símbolo 7-C, com atribuições de Coordenador-Adjunto, na Coordenação de Assistência Médica, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Adjunto de Superintendente Médico (I), símbolo 3-F, a partir da data da posse no novo cargo; nº 3.462, de 2 de fevereiro de 1971 — 1) Dispensa Dalva dos Santos Dias, nº 421.660, da função gratificada de Chefe da Seção

de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 7-F, na Agência em Duque de Caxias; — 2) designa Ronaldo Nestor Nunes Passos, nº 412.885, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 7-F, na Agência em Duque de Caxias, dispensando-o, consequentemente, da função gratificada de Informante-Habilitador, símbolo 11-F, a partir da data da posse na nova função.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

№ 1.986, de 5 de fevereiro de 1971 — Designa Victoria de Souza Braga, nº 214.098, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle (T), símbolo 6-F. — *Oswaldo H. L. de F. Barata*, Diretor da Divisão de Divulgação Documentação e Biblioteca (GDD).

#### Relação S. P. n.º 12, de 1971

##### PORTARIAS SECRETARIA DO PESSOAL

№ 4.937, de 29-1-71 — Exonera "ex officio", em face da prescrição da falta, o Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Norberto Rosa de Oliveira, número 422.549, lotado na Superintendência Regional em Brasília, na conformidade do Parecer nº 575-H, da Consultoria Geral da República, de 6 de outubro de 1967; Nº 4.943, de 4-2-71 — Aplica a pena de demissão ao servidor Alceu Serrano Porto Alegre, Médico, nº 405.017, lotado na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, na forma do artigo 201, item V, por transgressão do disposto nos artigos 194, itens V, VI e VII e artigo 195, itens II e IV da Lei nº 1.711-52; rescindido, de pleno direito e sem ônus para o Instituto, o contrato de trabalho do referido servidor, nº 803.098, com fundamento nas alíneas a e e do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho; Nº 4.947, de 8-2-71 — Aplica a pena de demissão ao Médico Dr. Flavio Ernani Barbisan, nível 21, número 706.641, lotado da Superintendência Regional em Santa Catarina, nos termos dos artigos 195, item III, 201, item V e 207, item VIII, todos da Lei nº 1.711-52; Nº 4.948, de 8-2-71 — Aplica a pena de demissão ao Médico Dr. Theobaldo Veiga Picanço, nível 21, nº 610.666, lotado na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, nos termos dos artigos 194, item V, 195, itens III, IV e VII e 201, item V, todos da Lei número 1.711-52; Nº 4.949, de 8-2-71 — Aplica a pena de destituição da função de Sub-Agente 3-F, em Joaçaba, ao Oficial de Administração Oswaldo Geraldo Schubert, nível 14, número 222.694, nos termos do artigo 206 da Lei nº 1.711-52; Nº 4.950, de 8-2-71 — Aplica a pena de destituição da função de Agente 10-C, em Joaçaba, ao Escriturário Raul Costa Mourisca, nível 10, nº 412.296, lotado na Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, com fulcro no disposto no artigo 206 da Lei número 1.711-52; Nº 4.951, de 8-2-71 — Torna sem efeito, a Portaria nº SSG-2.807, de 18 de março de 1968, publicada no Boletim de Serviço número 53-68, que concedeu agregação ao servidor Sebastião Guilherme Ayres, nº 100.576;

№ 4.952, de 8-2-71 — Declara agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, o servidor Sebastião Guilherme Ayres, nº 100.576, no símbolo "FG-5", de Chefe de Portaria, a contar de 20 de abril de 1961, com vencimento de cargo efetivo, acrescido da gratificação de função, atualizando-se seu valor, a partir da vigência da Lei número 3.780-60, considerando-se vago para efeito de provimento o cargo efetivo de Chefe de Portaria, nível 13, de que era ocupante; Nº 4.944, de 8 de fevereiro de 1971 — Promove, por Merecimento, na série de classes de Estatístico, do ex-IAPI, do nível 20-A

para o nível 21-B, a contar de 30 de junho de 1967, o servidor Ivan Bastos Soriano, nº 406.597. — *Renato de Oliveira Rodrigues*, Secretário-Executivo de Pessoal.

#### Relação S.P. n.º 13, de 1971

##### GRUPO DO REGIME E DA MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL

№ 23, de 5-2-71 — Declaração de vacância, com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei nº 1.711-52: Péricles Maciel nº 300.790, Médico, nível 22, em São Paulo, a contar de 4-12-70; *Oswaldo H. L. de F. Barata*, Auxiliar de Enfermagem, nível 15, em São Paulo, a contar de 13-11-70; Tatianna Henry Bertelli, nº 417.323, Auxiliar de Enfermagem, nível 15, em Pernambuco, a contar de 3-12-70; José Pedro de Freitas, nº 611.976, Oficial de Administração, nível 14, em Minas Gerais, a contar de 11 de janeiro de 1971; Antonio Maria de Freitas, nº 650.148, Auxiliar de Enfermagem, nível 13, em São Paulo, a contar de 12-11-70; Manoel Barbosa Moura, nº 226.014, Pedreiro, nível 9, no Maranhão, a contar de 29-12-70; Alcides Mangueira, nº 612.643, Escrevente-Datilógrafo nível 7, em São Paulo, a contar de 18-11-70. — *Mário Camargo Dias*, Diretor do SPR — Substituto (DTS-SP-702-71).

#### Relação INPS n.º 35, de 1971

##### PORTARIAS

##### GRUPO DE PESSOAL LOCAL

№ 1.163, de 10-2-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Braz da Silva, nº 422.527, Pedreiro, nível 8.

##### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

№ 503, de 4-2-71 — Exonera, a pedido, a contar de 1-9-70, Waldomiro Garcia de Oliveira, nº 412.758, Escriturário, nível 10; nº 304, de 5-2-71 — Exonera, a pedido, a contar de 1-1-68, Carlos Manoel Claudiano, nº 703.377, Médico, nível 22; nº 305, de 8-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28 de 1970, Yolando Silva de Almeida, nº 214.181, Oficial de Administração, interino, nível 12.

##### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

№ 1.905, de 2-2-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Bombeiro-Hidráulico, nível 10; número 1.913, de 9-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Carmen Lúcia Gomes Camacho, nº 505.823, Auxiliar-de-Enfermagem, interina, nível 13; nº 1.914, de 9-2-71. — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Nelly Brandão Martelotte, nº 616.749, Datilógrafa, interina, nível 7; nº 1.915, de 9-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS número SP-602.28-70, Porfirio Cerqueira dos Reis, nº 308.414, Motorista, interino, nível 8; nº 1.917, de 9-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Jandyra Nunes da Silva, número 505.590, Auxiliar-de-Enfermagem, interina, nível 13; nº 1.919, de 9-2-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aureo Rodrigues Pessoa, nº 210.385, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 14; nº 1.920, de 9-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Aristeu Pereira da Silva, nº 505.997,

Mensageiro, interino, nível 1; número 1.921, de 9-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos do Nascimento Santos, nº 307.453, Escriurária, interina, nível 8.

##### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO PARA

№ 111, de 4-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Manoel Figueiró Sargens, nº 307.703, Guarda, interino, nível 8.

##### COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM PERNAMBUCO

№ 315, de 1-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pela interessada, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Ericina Macedo Silva, nº 308.613, Técnica de Contabilidade, interina, nível 13

##### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

№ 378, de 8-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Nelson de Oliveira Militão, nº 505.871, Mensageiro, interino, nível 1; nº 379, de 8-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Arnaldo Quintanilha, nº 213.021, Escriturário, interino, nível 8; nº 380, de 8-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Adir Azeredo, nº 213.024, Servente interino, nível 5; nº 381, de 8-2-71 — Exonera, a pedido, em face da opção manifestada pelo interessado, nos termos da ODS nº SP-602.28-70, Angela Maria Rückert Braga, nº 213.039, Técnica de Mecanização, interina, nível 14.

##### COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

№ 226, de 9-2-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Aldo Sampaio Xavier, nº 980.323, Pedreiro, nível 9; nº 227, de 9-2-71 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Sebastião José de Souza, nº 419.866, Pedreiro, nível 8.

##### Determinações de Serviço

##### COORDENAÇÃO DO PESSOAL EM SÃO PAULO

№ 1.691, de 30-11-70 — Designa Alfrede Rosa da Silva, nº 877.158, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X cu substâncias radioativas, como complemento de suas atribuições, por um período mínimo de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; nº 1.746, de 11 de janeiro de 1971 — Designa Paulo Manzoli Filho, nº 877.278, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, como complemento de suas atribuições, por um período mínimo de doze horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento) de que trata a Lei 1.234 de 1950, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia; nº 1.747, de 11-1-71 — Designa José Inácio número 879.161, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas, como complemento de suas atribuições, por um período mínimo de doze

horas semanais, e esclarece que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei 1.234-50, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e Farmácia.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação n.º 38, de 1971

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1970, resolve:

Nº 179 — Aposentar, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de

acôrdo com o inciso I do artigo 101, com os proventos fixados no inciso II do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Geraldo Sabiro Nascimento, Auxiliar, A-501, nível 5 ponto nº 9.321 matrícula número 1.055.399.

Nº 180 — Conceder aposentadoria, no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, de acordo com o inciso III do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem do artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, a Emílio Diniz da Silva, ponto nº 1.301, matrícula nº 1.745.900, Chefe do Serviço Técnico Auxiliar de Farmácia, símbolo 4-C, Parte Suplementar.

Nº 181 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Lo-

cals, de acôrdo com o inciso I do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea "b" do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Elma Andrade Moreira, Oficial de Seguros, nível 16-C, matrícula número 1.590.009.

Nº 182 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acôrdo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Jairo Cintra Franco Cirurgião Dentista, nível 22-C, matrícula número 2.117.135.

Nº 183 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Lo-

cals, de acôrdo com o inciso I do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Vitória Maria Guaitolini, Escrivente Datilógrafa, nível 7, matrícula número 2.124.269.

Nº 185 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acôrdo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos termos da alínea "b", do inciso I, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Maria Auxiliadora Machado, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.354.919. — *Aurton Ache Pillar*, Presidente.

**AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS**

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porto aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

Termo de Convênio que entre si fazem o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, e a Academia Veranense de Assistência, Educação e Cultura, visando o desenvolvimento do Ensino do Colégio Agrícola de Veranópolis.

Aos 19 dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e setenta e um,

presentes o Dr. Milton de Almeida Peixoto, Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, entidade autárquica com personalidade jurídica própria, com sede e fóro no Distrito Federal e jurisdição em todo o Território Nacional, daqui por diante nomeado IBDF, e o Dr. Henrique Blasino, Presidente da Academia Veranense de Assistência, Educação e Cultura, entidade de caráter privado, com sede e fóro em Veranópolis, Rio Grande do Sul, doravante denominado simplesmente Academia, resolvem através do presente Termo de Convênio, cuja minuta foi aprovada pelo Senhor Ministro da Agricultura, com cópia arquivada na Inspeção Geral de Finanças daquele Ministério, estipular, mediante as cláusulas abaixo, as seguintes obrigações recíprocas à complementação do custeio do currículo escolar do Colégio Agrícola de Veranópolis e consolidar a ampliação e a intensificação das disciplinas de "Silvicultura" e "Conservação dos Recursos Naturais Renováveis".

Cláusula Primeira — A Academia se compromete a desenvolver um "currículo" relacionado com os assuntos florestais, objetivando a preparação de pessoal de nível médio para aproveitamento do IBDF, e pela iniciativa privada.

Parágrafo único. A Academia deverá submeter à aprovação do IBDF a programação desenvolvida dos títulos — "Conservação dos Recursos Naturais Renováveis" e "Silvicultura" — constantes do Parecer número 285-69, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado por unanimidade em sessão plenária de 5 de dezembro de 1969.

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

Cláusula Segunda — A Academia se compromete a obter junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul os recursos necessários à complementação do presente programa.

Cláusula Terceira — O IBDF contribuirá com a importância de Cr\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros); em quatro parcelas anuais, sendo Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em 1971 (hum mil novecentos e setenta e um); Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em 1972 (hum mil novecentos e setenta e dois); Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em 1973 (hum mil novecentos e setenta e três); e Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) em 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro), à conta de sua dotação 3.2.0.0 — Transferências Correntes; 3.2.7.0 — Diversas Transferências Correntes subordinadas a Atividade 14.02.2.004 — Pesquisas e Estudos Florestais.

Cláusula Quarta — O Executor do Convênio aplicará o numerário de acôrdo com o Plano de Aplicação previamente aprovado pelo IBDF e ficará obrigado a remeter ao Presidente do IBDF, até o dia 31 de dezembro de cada ano, prestação de contas, acompanhada de documentação original, comprobatória das despesas efetuadas, juntamente com o relatório das atividades escolares.

Cláusula Quinta — O IBDF designará o seu Delegado Estadual no Rio Grande do Sul, para ser o Executor do presente Convênio.

Cláusula Sexta — As entidades participantes obrigam-se mútua e recí-

procamente a estabelecerem um regime de estreita e intensa colaboração, inclusive com o aproveitamento das áreas adjacentes ao Horto, de propriedade da Academia, bem como dos alunos em operações de treinamento.

Cláusula Setima — O Presidente do IBDF é autoridade competente para decidir, em grau de recurso, sobre as questões oriundas da execução do presente Convênio.

Cláusula Oitava — O presente Convênio terá vigência até 31 de dezembro de 1974 (trinta e um de dezembro de hum mil novecentos e setenta e quatro), e a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser renovado, rescindido ou alterado mediante Termo Aditivo, por vontade de ambas as partes, no primeiro caso, ou de qualquer delas, no segundo e terceiro casos, mediante simples comunicação epistolar.

Cláusula Nona — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira do IBDF, o Ministério da Agricultura, através dos seus órgãos centrais, exercerá a fiscalização e o controle da execução deste acordo.

Cláusula Décima — Ficam sujeitas as partes às disposições da cláusula precedente os Termos Aditivos e a rescisão do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Convênio que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes e pelas duas testemunhas abaixo nomeadas. — *Milton de Almeida Peixoto* — *Henrique Blasino* — *Gustavo Alberto Trompowsky Heck* — *Ephigenia Carmen Semiramis de Oliveira*, Ofício nº 831.

**CÓDIGO DE PESCA**

DIVULGAÇÃO Nº 1.000

Preço Cr\$ 0,40

A Vendas

No Gransboro

Agência II Ministério da Fazenda

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves 7

Atendendo a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postais

Em Brasília

Na cada de DIN

**PREÇO DESTA EXEMPLAR, Cr\$ 0,30**